



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANTEPROJETO DE LEI /2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ PRECOCE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a instituir a **Semana de Prevenção à Gravidez precoce no Município de Aracruz**, que ocorrerá, com ciclo de periodicidade anualmente observado, durante a semana que compreender o dia **26 DE SETEMBRO**, data em que se comemora o “Dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência”, em todas as Unidades Básicas de Saúde, na Rede Municipal de Ensino e nas demais repartições públicas municipais, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da Gravidez precoce.

PARÁGRAFO ÚNICO: O evento de que trata este artigo será incluído no calendário de eventos, festividades e efemérides do município.

Art. 2º No decorrer do mês, principalmente nas Escolas do município, o corpo docente, terá como objetivo disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas para contribuir na redução da gravidez precoce.

Art. 3º Durante todo o mês deverão ser desenvolvidas atividades com objetivos de prevenção, tais como: Palestras sobre a gravidez precoce; Oficinas sobre planejamento familiar ou reprodutivo, arte cênica sobre o perigo e prevenção da AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, resgate de crianças e adolescentes para a cidadania, por meio do suporte de assistentes sociais e orientações pedagógicas.

Art. 4º Os órgãos municipais que tenham compromissos com a questão da infância e adolescência, como Secretaria de Educação, Secretária de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas durante todo ano e por longos anos, para serem atingindo-se os objetivos propostos.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de maio de 2019.

**Dileuza Marins Del Caro
Vereadora (PSB)**



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O alto índice de gravidez entre crianças e adolescentes é um dado alarmante, sendo de extrema importância que o Poder Público continue atuando nas orientações, visando a redução dessas taxas.

Sabemos que até mesmo crianças são levadas as essas condições, por falta de comunicação em casa, atividade sexual precoce, questões psicológicas, exposições as banalizações sexuais e influência da mídia (filmes de conteúdo adulto, novelas e redes sociais), falta de informação sobre métodos contraceptivos, violência sexual, dentre outras.

O conhecimento, a conscientização e a prevenção são os melhores meios para evitar a gravidez indesejada e insegura, pois tal situação resulta em consequências para mães adolescentes e também para os recém-nascidos, para o Poder Público e seus familiares.

Aracruz/ES, 20 de maio de 2019.

Dileuza Marins Del Caro
Vereadora (PSB)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO N° _____ /2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, o ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE **SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ PRECOCE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

***Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):***

O alto índice de gravidez entre crianças e adolescentes é um dado alarmante, sendo de extrema importância que o Poder Público continue atuando nas orientações, visando a redução dessas taxas.

Sabemos que até mesmo crianças são levadas as essas condições, por falta de comunicação em casa, atividade sexual precoce, questões psicológicas, exposições as banalizações sexuais e influência da mídia (filmes de conteúdo adulto, novelas e redes sociais), falta de informação sobre métodos contraceptivos, violência sexual, dentre outras.

Em todo o município estamos vivendo um grande aumento no numero de casos de gravidez na infância e adolescência.

É importante destacar que, apesar de ocorrer em diferentes grupos, a gravidez na adolescência está associada diretamente com baixa renda, baixa escolaridade e pouca perspectiva de futuro. Diversos estudos comprovam essa relação, inclusive dados governamentais.

Diante do exposto, esperamos a aprovação da indicação do respectivo anteprojeto de lei.

Aracruz/ES, 20 de maio de 2019.

**Dileuza Marins Del Caro
Vereadora (PSB)**